



## 2º Congresso Internacional de Humanidades

4º Congresso Internacional de Educação

ISSN 2318-759X

Formação de Professores, Tecnologias, Inclusão e a Pesquisa Científica

06 a 09 de Junho de 2022

CENTRO  
UNIVERSITÁRIO



### A INFÂNCIA NO BRASIL: UM BREVE HISTÓRICO, DO PASSADO AOS DESAFIOS DO PRESENTE

Queli Ghilardi CANCIAN – UNIOESTE/Centro Universitário Assis Gurgacz<sup>1</sup>

Micheli CAZAROLLI – UNIOESTE/Centro Universitário Assis Gurgacz<sup>2</sup>

Ariadne Carla Fagotti PAGLIARINI – UNIOESTE<sup>3</sup>

Vilmar MALACARNE – UNIOESTE<sup>4</sup>

**RESUMO:** A historiografia da infância tem estimulado aos longos dos anos inúmeros debates, incorporando a discussão de diferentes temas relacionados à infância e políticas de acolhimento da criança e/ou adolescente em vulnerabilidade social. Considerando a importância do debate, estabelece-se como objetivo central da presente pesquisa, a compreensão do conceito e da história da infância no Brasil, e das políticas de acolhimento da criança e/ou adolescente em estado de vulnerabilidade. Trata-se de uma pesquisa de caráter qualitativo, exploratória, descritiva, desenvolvida a partir da revisão bibliográfica, oriunda da exploração de informações e dados disponíveis na base de dados da plataforma *on-line google scholar*. A partir dos estudos concluímos que a infância foi, e ainda hoje, objeto de recorrentes transformações culturais e sociais, constituída pela modificação de valores, significados e representações do seu papel no cerne da sociedade. Contudo, ainda é necessário repensar a atuação do Estado, das famílias, da escola e da sociedade no geral diante da responsabilidade de promover condições adequadas de acolhimento a criança e/ou adolescente em vulnerabilidade, visto que estes serão os adultos do amanhã.

**PALAVRAS- CHAVE:** Cultura; Desafios; História; Família; Infância.

### 1. INTRODUÇÃO

Desvelar o processo histórico e cultural da infância é parte fundamental para compreensão da criança e/ou adolescente e suas necessidades específicas. Neste sentido, olhar para o passado requer compreender e reconhecer a criança como ser socialmente constituído.

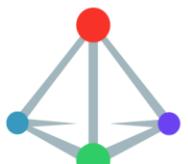
De acordo com Henik e Faria (2015), a percepção e o sentimento pela infância, não surgiu de repente da noite para o dia, trata-se de um segmento linear oriundo da

<sup>1</sup> Doutoranda pelo Programa de Pós-Graduação em Educação UNIOESTE, campus de Cascavel-Pr. Bolsista CAPES. E-mail: [quelicancian@gmail.com](mailto:quelicancian@gmail.com)

<sup>2</sup> Mestra em Educação pela UNIOESTE, campus de Cascavel-Pr. E-mail: [mcazarolli@gmail.com](mailto:mcazarolli@gmail.com)

<sup>3</sup> Acadêmica no curso de especialização em Ensino de Ciências e Matemática UNIOESTE. Membro do grupo de pesquisa Fopecim . E-mail: [ariadnepagliarini@hotmail.com](mailto:ariadnepagliarini@hotmail.com)

<sup>4</sup> Doutor pelo Programa de Pós-Graduação em Educação UNIOESTE, campus de Cascavel-Pr. Membro do grupo de pesquisa Fopecim. E-mail: [vilmar.malacarne@unioeste.br](mailto:vilmar.malacarne@unioeste.br)



## 2º Congresso Internacional de Humanidades

4º Congresso Internacional de Educação

ISSN 2318-759X

Formação de Professores, Tecnologias, Inclusão e a Pesquisa Científica

06 a 09 de Junho de 2022

CENTRO  
UNIVERSITÁRIO



compreensão das múltiplas peculiaridades e diferença reconhecida entre crianças e adultos, considerando cada momento da vida em que a criança se encontra na observância das suas necessidades e direitos. Os autores destacam ainda, que esse processo de transformação foi marcado por um processo doloroso de intolerância e brutalidade social, que consequentemente costumava penalizar seres inocentes desprovidos de proteção em extrema vulnerabilidade, como as crianças.

A partir do exposto estabelece-se como objetivo central da presente pesquisa, a compreensão do conceito e da história da infância no Brasil, e das políticas de acolhimento da criança e/ou adolescente em vulnerabilidade. O estudo se justifica, na necessidade de conhecer os fatores históricos e culturais da infância que possam auxiliar os futuros profissionais da educação na construção de estratégias educacionais efetivas no atendimento à criança em estado de vulnerabilidade.

## 2. METODOLOGIA

A presente pesquisa, trata-se de uma revisão bibliográfica, de caráter qualitativo, exploratória, descritiva. De acordo com Cechinel, et al., (2016, p.2324), a análise bibliográfica “se embasa diretamente nas fontes científicas e materiais impressos e editados, como livros, enciclopédias, ensaios críticos, dicionários, periódicos, artigos, teses, etc.”

Para o levantamento dos dados, desenvolveu-se a exploração dos estudos disponíveis na plataforma *on-line google scholar*, a partir dos seguintes descritores “conceito de infância; historiografia da infância; condição histórica; política social de acolhimento e criança em vulnerabilidade social”.

Para identificação dos estudos e seleção dos dados que compuseram a presente pesquisa, foram consideradas, quatro etapas essenciais na pesquisa exploratória bibliográfica, descritas por Cervo, Bervian e Silva (2007), sendo: à leitura exploratória ou informativa; a leitura seletiva; leitura crítica ou reflexiva, e pôr fim, a última etapa que se concretizada na leitura interpretativa, que representa a utilização dos dados angariados.

**ISSN 2318-759X**

### 3. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

#### 3.1 Historiografia e conceito da Infância

Braga (2015) destaca que o campo da história da infância, encontra-se em constante expansão, de acordo com o contato com as diferentes disciplinas, incorporando temas historiográficos relacionados à infância, a criminalidade, saúde, mortalidade infantil, a baixa condição econômica e social. Nesse sentido, considera-se como referência o livro do historiador francês Philippe Ariès, publicado originalmente em 1960, traduzido mais tarde no Brasil no ano de 1981 como “História Social da Criança e da Família”.

De acordo com Ariès,

A transmissão dos valores e dos conhecimentos, e de modo mau geral, a socialização da criança, não eram, portanto, nem asseguradas nem controladas pela família. A criança se afastava logo de seus pais, e pode-se dizer que durante séculos a educação foi garantida pela aprendizagem, graças à convivência da criança ou do jovem com os adultos. A criança aprendia as coisas que devia saber ajudando os adultos a fazê-las (ARIÈS, 1981, p. 10).

A partir da compreensão dos escritos de Ariès, constatamos que há forte influência da família no processo de construção da aprendizagem da criança ao longo dos anos, processo esse transmitido culturalmente de geração a geração, apropriado pelas vivências dos diversos afazeres da vida cotidiana, sem distinção entre jovens, adultos, adolescentes e/ou criança. O autor deixa claro que a transmissão do conhecimento e os valores adquiridos pelas crianças nesse período não eram assegurados, simplesmente ocorriam, através das múltiplas interações entre criança/adulto frente às tarefas desenvolvidas.

De acordo com Ariès (1981), na arte do período medieval as crianças eram consideradas como miniadultos, foi a partir do século XIV que a figura da criança, em registros artísticos, passa a ganhar definições diferenciadas, através das vestimentas especiais que as distinguiam dos adultos. Para a sociedade medieval a infância não era considerada existente, porém, não significava que a criança fosse abandonada,

ignorada ou negligenciada, simplesmente não possuía o mesmo significado de afeição, correspondia ao mesmo que à consciência particular infantil.

Para Braga (2015) o historiador,

[...] confere centralidade nesse processo às mudanças referentes à educação. Segundo Ariès, a partir de um amplo movimento de moralização liderado sobretudo por reformadores católicos, protestantes e juristas, a escola se constituiu enquanto instituição fundamental como meio de educação, com as crianças deixando de ser misturadas aos adultos e de aprender a vida diretamente com eles. Ao mesmo tempo, a família se transformou de uma instituição voltada para a conservação dos bens, a prática comum de um ofício ou a ajuda mútua cotidiana, em um lugar de afeição entre os cônjuges e entre os pais e filhos, afeição esta expressa principalmente através da importância que se passou a atribuir à educação (BRAGA, 2015, p. 16).

A infância deve ser considerada a partir da própria condição da criança, sob o conjunto de experimentações constituídas a partir das diferentes vivências sociais, culturais, históricas e geográficas. Conhecer as representações da infância significa considerar a criança concreta, como ator ativo construtor da história (KUHLMANN, 1998 *apud* GUIMARÃES, 2017). Para Guimarães (2017), o conceito de infância, não se trata de um fenômeno estático e universal, de acordo com a autora o ambiente em que a criança se encontra inserida deve ser considerado, a fim de compreender as necessidades e características próprias de cada criança.

A concepção de infância se relaciona a especificação dos atributos do ser criança, a partir da consciência das características destes indivíduos que os diferenciam dos adultos (ARCHARD, 1993 *apud* BRAGA, 2015). O conceito de infância, requer a distinção da criança em relação aos adultos, a partir da consideração de alguns atributos distintos, dessa forma é possível considerar que todas as sociedades em algum momento discutiram a concepção de infância, considerada a partir de uma ideia geral para cada período (BRAGA, 2015).

Ao considerar as particularidades do universo infantil, sob a ótica do mundo adulto, e o conceito de infância resultante de uma estrutura social, política e econômica, Guimarães (2017) frisa que,

[...] a ausência da compreensão da especificidade do tempo de ser criança explica em boa parte o atendimento precário às crianças; o descaso com o alto índice de mortalidade infantil devido ao perigo constante de óbito pós-natal e



## 2º Congresso Internacional de Humanidades

4º Congresso Internacional de Educação

ISSN 2318-759X

Formação de Professores, Tecnologias, Inclusão e a Pesquisa Científica

06 a 09 de Junho de 2022

CENTRO  
UNIVERSITÁRIO



às péssimas condições de saúde e higiene da população em geral e das crianças, em especial, em vários momentos da história. Convém ainda destacar que a infância, como uma etapa de atenção particular com a criança, destacada do mundo adulto, longe do trabalho e educada nas escolas atingiu primeiro as crianças das classes abastadas (GUIMARÃES, 2017, p. 83).

Compreender a criança como ser cultural que aprende a partir das relações providas no ambiente comunitário, requer entender que a concepção e o conceito de infância se diferenciam a partir das várias formas de organização da sociedade, marcada por diferentes contextos históricos. Assim, a criança deve ser considerada em sua totalidade, considerando suas vivências e experiências adquiridas em seu ambiente familiar e social, de acordo com a sua realidade e percepções sobre o mundo que a cerca.

### 3.2 A criança no Brasil: sua condição histórica, social e políticas de acolhimento

A história do Brasil se oficializa a partir da sua descoberta no ano de 1500, sendo somente após 30 anos, o início do processo da colonização portuguesa. Nesse período inúmeros homens e mulheres se aventuraram nas águas do atlântico rumo a um mundo novo. Nessas embarcações, certa quantidade de crianças fazia parte das tripulações.

De acordo com o historiador Ramos (2015), muitas dessas crianças eram órfãs e subiam a bordo em função de grumetes e pajens, ou viajavam como passageiros acompanhadas de seus pais. Muitas foram tomadas como escravas, vendidas para a prostituição, quando não acabavam morrendo, por maus tratos e exaustão. Nesse percurso a maioria acabava morrendo, demonstrando a fragilidade da criança, que era tratada com miniadultos.

De acordo com Melo (2020), as primeiras crianças chegaram ao Brasil no século XVI, marcadas pelo “abandono moral e por constantes abusos” (n.p), o período colonial foi marcado por uma realidade, sob “[...] a ideologia missionária, evangelizadora, educacional e assistencialista dedicava-se à infância indígena” (n.p). No entendimento de Rizzini e Pilotti (2011, p. 17), “[...] ao cuidar das crianças índias, os jesuítas visavam tirá-las do paganismo e discipliná-las, inculcando-lhes normas e

**ISSN 2318-759X**



## 2º Congresso Internacional de Humanidades

4º Congresso Internacional de Educação

ISSN 2318-759X

Formação de Professores, Tecnologias, Inclusão e a Pesquisa Científica

06 a 09 de Junho de 2022

CENTRO  
UNIVERSITÁRIO



costumes cristãos, como o casamento monogâmico, a confissão dos pecados, o medo do inferno".

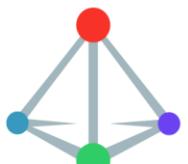
No século XIX e XX, a trajetória da criança pobre e/ou de famílias sem recursos para cuidarem de seus próprios filhos, em dificuldades, buscavam o auxílio do estado, ao serem introduzidas no sistema a criança era encaminhada ao assistencialismo tratadas como órfãs ou abandonadas. Para tanto, no Brasil, a história da institucionalização da criança e do adolescente, apresenta repercussões até os dias atuais (RIZZINI e RIZZINI, 2004).

De acordo com Del Priori (2010), a história da criança no Brasil e no mundo tem se mostrado distante da realidade vivenciada diariamente pela criança, quanto ao mundo descrito por organizações internacionais, não governamentais e autoridades. Para a autora o mundo ao qual a criança deveria ser ou pertencer é incompatível com suas oportunidades dadas ao local onde vive, ou, inúmeras vezes sobrevive.

Para tanto, a infância da criança pobre, em situação de extrema miséria e marcada drasticamente pela privação do “ter” acesso e do “ser” criança desde muito cedo, e orientada para o trabalho e o ensino. Na fala de Del Priori, a criança é “adestrada física e moral sobrando-lhes pouco tempo para a imagem que normalmente a ela está associada: do riso e da brincadeira” (DEL PRIORI, 2010, n.p.). O adestramento denota o trabalho repetitivo, que vem na direção de orientar e reforçar os ensinamentos, estimulados pela necessidade.

A baixa condição da família e a precarização das condições de vida, favorecem o abandono infantil. Nas falas de Nucci, por meio do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), desvela-se a realidade das famílias pobres, segundo o autor,

A família é a base da sociedade e goza de especial proteção do Estado (art. 226, CF). Entretanto, várias famílias se encontram, hoje, desestruturadas, sem conseguir proporcionar às suas crianças ou adolescentes o saudável ambiente que se espera para um desenvolvimento promissor em todos os prismas. Uma parte desse problema encontra-se em mãos do Executivo – Federal, Estadual, Municipal – que promete, em leis, programas de auxílio efetivo aos núcleos familiares, mas não lhes fornece o suficiente (ou absolutamente nada lhes proporciona). Pais e mães pobres, que mal conseguem cuidar de si mesmos, não precisam de um dinheirinho no final do mês, dado pelo Estado, sem nenhum outro recurso. Na vida real, eles necessitam ser considerados cidadãos, com acesso a muito mais que uma mesada; precisam de emprego, educação de qualidade, tratamentos de saúde, moradia digna, transporte



## 2º Congresso Internacional de Humanidades

4º Congresso Internacional de Educação

ISSN 2318-759X  
Formação de Professores, Tecnologias, Inclusão e a Pesquisa Científica

06 a 09 de Junho de 2022

CENTRO  
UNIVERSITÁRIO



público facilitado, dentre outros fatores. Somente assim, os que tiverem verdadeiro desejo de criar seus filhos, poderão fazê-lo (NUCCI, 2014, p. 13).

A desestruturação familiar e as baixas condições sociais, submetem a criança a uma criação de risco, favorecendo a exploração e a criminalização da criança e/ou do adolescente, que por sua vez acaba punido por seus crimes com o exílio da sociedade, colocado e “abandonado” em instituições de recuperação, prática essa presente desde o passado até os dias atuais.

### 3.3 A infância e adolescência a partir de 1980

A criança e seus direitos devem ser compreendidos a partir da concepção cultural e social, do que é ser criança, em quais contextos socioculturais se reconhece, portanto, “[...] os direitos das crianças e a própria ideia de menoridade não podem ser entendidos senão a partir dessa formação de um sentimento e de uma concepção de infância” (COHN, 2005, p. 22). Assim, a ideia do que caracteriza o ser criança, e o quanto se estende a infância, pode ser pensado de maneiras muito diferentes, de acordo com os vários contextos socioculturais.

A criança atuante é aquela que tem um papel ativo na constituição das relações sociais em que se engata, não sendo, portanto, passiva na incorporação de papéis e comportamentos sociais. Reconhecê-la é assumir que ela não é um “adulto em miniatura”: ou alguém que treina para a vida adulta. É entender que, onde quer que esteja, ela interageativamente com os adultos e as outras crianças, com o mundo, sendo parte importante na consolidação dos papéis que assume de suas relações (COHN, 2005, p. 27-28).

Cohn (2005, p. 43) destaca que recentemente a antropologia, ganha ao reconhecer a criança como “sujeito social ativo e atuante produtor mais que receptor de cultura”. Nesse sentido, a autora frisa que a escola deve promover o engajamento e a valorização do escolar, a fim de compreender o insucesso escolar, a partir do cuidado com argumentos biologizante de desigualdade, competências e capacidades.

Olhar para a criança enquanto cidadã só é possível devido à força de um movimento social, cujas conquistas são resultantes de uma emenda popular, dado número recorde de assinaturas, de todas as unidades da federação, expressa na

**ISSN 2318-759X**



## 2º Congresso Internacional de Humanidades

4º Congresso Internacional de Educação

ISSN 2318-759X

Formação de Professores, Tecnologias, Inclusão e a Pesquisa Científica

06 a 09 de Junho de 2022

CENTRO  
UNIVERSITÁRIO



Constituição Federal de 1988. Essa constituinte insere a criança em políticas desenvolvidas na infância, inserindo-a no mundo dos direitos humanos (CRAIDY, 1994 *apud* KRAMER; NUNES; PENA, 2020).

No Brasil, alguns direitos da criança e da família são garantidos pela Constituição Federal de 1988, no seu Art. 1º descreve a constituição do Estado Democrático de Direito, fundamentado na: “ I- soberania; II- a cidadania; III- na dignidade Humana; IV- nos valores sociais do trabalho e da livre iniciativa (Vide Lei nº 13.874, de 2019); V- no pluralismo político” (BRASIL, 2020, n.p. grifos do autor).

A Constituição Federal de 1988, prevê que o ensino seja ministrado com base nos seguintes princípios de acordo com o art. 206.

- I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;
- III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
- IV - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais (BRASIL, 2020, n.p.)

Os direitos da família e da criança são assegurados pela Constituição Federal de 1988, descritos nos Art.226 inciso § 7 e § 8, e o Art. 227.

Art. 226 “A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado”.

§ 7º Fundado nos princípios da dignidade da pessoa humana e da paternidade responsável, o planejamento familiar é livre decisão do casal, competindo ao Estado propiciar recursos educacionais e científicos para o exercício desse direito, vedada qualquer forma coercitiva por parte de instituições oficiais ou privadas.

§ 8º O Estado assegurará a assistência à família na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações.

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligéncia, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (BRASIL, 2020, n.p.).



## 2º Congresso Internacional de Humanidades

4º Congresso Internacional de Educação

ISSN 2318-759X  
Formação de Professores, Tecnologias, Inclusão e a Pesquisa Científica

06 a 09 de Junho de 2022

CENTRO  
UNIVERSITÁRIO



Embora a constituição assegure a criança, ao adolescente e ao jovem, o direito a dignidade, prioritariamente as condições básicas de vida, inúmeros desses sujeitos encontram-se em situação de vulnerabilidade, expostos a discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, subjugado pela baixa qualidade social, e pela falta de políticas de amparo social. Tal condição colabora na marginalização da criança, adolescente ou jovens, que por vezes, acaba institucionalizado.

Em meados da década de 1980, a história envolta pela tangência da institucionalização, da criança e/ou adolescente, ganha um novo rumo, considerando a cultura institucional do país. De acordo com Rizzini e Rizzini (2004), nesse período, o termo internato de menores, era atribuído a identificação de instituições de acolhimento, de caráter provisório e/ou permanente, designada ao atendimento de órfãos, crianças carentes e/ou menores delinquentes, alienado a compreensão de confinamento.

De acordo com Kramer, Nunes e Pena (2020), o Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990), assim como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (BRASIL, 1996), são documentos que norteiam a educação básica no Brasil, pautados por uma inseparabilidade entre o educar e cuidar, o que afirma a importância das instituições de educação.

As políticas para a infância devem garantir que o conhecimento produzido por todos, seja acessível a todos. Tais políticas exercem o papel primordial no combate da desigualdade, ao reconhecer as diferenças, e ao garantir a posse do conhecimento. Assim, torna-se importante o fortalecimento dos laços culturais e tradições históricas dos diversos grupos, promovendo a ampliação das relações e o ganho de humanidade (KRAMER, 2000).

A história da criança e do adolescente abrigado antecede a institucionalização, podendo ou não estabelecer risco para seu desenvolvimento, que dependerá dos mecanismos pelos quais o processo de risco atuará. Os riscos compreendem as condições ou variáveis, que podem ou não estar associadas a possibilidades de acontecimentos negativos ou indesejáveis (YUNES et al., 2004 *apud* SIQUEIRA E DELL'AGLIO 2006).



## 2º Congresso Internacional de Humanidades

4º Congresso Internacional de Educação

ISSN 2318-759X

Formação de Professores, Tecnologias, Inclusão e a Pesquisa Científica

06 a 09 de Junho de 2022

CENTRO  
UNIVERSITÁRIO



A institucionalização da criança e/ou do adolescente, se constitui em uma tentativa de promover melhores condições de vida para esse grupo de sujeitos em condições de risco social. Porém, viver isolado pode acarretar em uma experiência dolorosa, e afetar o desenvolvimento afetivo da criança em dimensões irreparáveis. De acordo com Nucci,

[...] viver institucionalizado, longe de qualquer família, é uma experiência negativa e dolorosa para a criança ou adolescente. [...] é fundamental que o Judiciário esteja atento, não permitindo a vida de crianças em abrigos, tornando-se adolescentes e depois sendo colocadas para fora, ao completarem 18 anos, sem destino, sem amparo, sem ninguém. [...] O infante ingressa no abrigo em tenra idade, por variados motivos (abuso sexual; abandono; agressão etc.); em nome da família natural, passam-se meses tentando uma reaproximação, que, na essência, vários profissionais já sabem ser inútil (mas é o objetivo do ECA – respondem, se e quando indagados a respeito); os meses transformam-se em anos. Faço um destaque: enquanto isso, essa (ainda) criança está indisponível para adoção. [...] Quando completa a maioridade, abre-se a porta e ele é constrangido a sair. Como não houve recuperação alguma com a família biológica, ele se perde pela vida afora, morando com estranhos e começando a conhecer o mundo, da forma mais árida possível. Muitos voltam à instituição, onde passaram toda a infância e adolescência, buscando ajuda e não podem obter. O abrigo é para crianças ou adolescentes, e não para adultos. É o paradoxo de um sistema enfermo, que precisa do remédio da reformulação de seus objetivos (NUCCI, 2014, p. 15)

As instituições de acolhimento a criança e/ou adolescente se estabelecem na tentativa de ajudar a criança a enfrentar seu passado, vivenciar um presente e almejar um futuro. O contexto da institucionalização é oferecer à criança e/ou adolescente novas oportunidades, através do acolhimento, lhes proporcionando melhores condições de saúde física e mental, acompanhamento escolar, condições de desenvolvimento cognitivo e emocional, condições de alimentação e higiene, considerados fatores positivos relacionados à proteção e institucionalização da criança e/ou adolescente.

Os autores Parra, Oliveira e Maurana (2019, n. p.), esclarecem que é necessário que a sociedade entenda que o acolhimento não é “[...] sinônimo de delinquente, marginal ou falta, mas sim de um ser humano em construção”, nesse caso, cabe a sociedade a responsabilidade de acolher, e oportunizar a criança e/ou adolescente condições de um futuro melhor.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por muitos anos a criança foi vista e compreendida como um mini adulto, sendo desde cedo responsabilizada pela própria sobrevivência, obrigada a enfrentar o trabalho pesado, abandonada à própria sorte, abusada, explorada, vivendo na miséria em condições precárias e desumanas, sem a garantia de nenhum direito.

No Brasil, foi somente no século XX que a concepção de infância passou a ser compreendida, ganhando um novo rumo na constituição de direitos, e no reconhecimento de cuidados específicos e peculiares visando a garantia de sobrevivência da criança e do adolescente. Porém, o atendimento específico da criança e do adolescente se desenvolveu de forma bastante lenta em aspectos essenciais relacionados ao amparo e a construção social acerca do direito à educação, à saúde entre outros, propondo abertura para reflexões sobre a forma de se considerar os direitos da criança e do adolescente na sociedade.

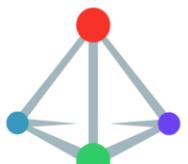
Assim, pode-se concluir que a infância foi e é ainda hoje objeto de recorrentes transformações culturais e sociais, constituída pela modificação de valores, significado e representações do seu papel no cerne da sociedade. Contudo, ainda é necessário repensar a atuação do Estado, das famílias, da escola e da sociedade no geral diante da responsabilidade de promover condições adequadas de acolhimento a criança e/ou adolescente em vulnerabilidade, visto que estes serão os adultos do amanhã.

## BIBLIOGRAFIA

ARIÈS, Philippe. **História social da criança e da família**. Rio de Janeiro: Ltc, 1981.  
BRAGA, Douglas de Araújo Ramos. A infância como objeto da história: Um balanço historiográfico. **Revista Angelus Novus**, p. 15-40, 2015.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. 2020  
Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm).  
Acesso em: 05 abr. 2021.

CERVO, A. L.; BERVIAN, P. A.; SILVA, R. da. **Metodologia Científica**. 6.ed.-São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.



## 2º Congresso Internacional de Humanidades

4º Congresso Internacional de Educação

ISSN 2318-759X

Formação de Professores, Tecnologias, Inclusão e a Pesquisa Científica

06 a 09 de Junho de 2022

CENTRO  
UNIVERSITÁRIO



CECHINEL, Andre; FONTANA Silvia Aparecida Pereira; GIUSTINA Kelli Pazeto

Della; PEREIRA, Antonio Serafim; PRADO Silvia Salvador do. UNESC

**Estudo/Análise Documental: Uma Revisão Teórica E Metodológica.** Criciúma, V. 5, Nº1, Janeiro/Junho 2016. Criar Educação – Ppge – Unesc.

COHN, Clarice. **Antropologia da criança.** Editora Schwarcz-Companhia das Letras, 2005.

GOHN, Maria Da Glória. Educação não-formal, participação da sociedade civil e estruturas colegiadas nas escolas. Rio de Janeiro: **Revista Ensaio-Avaliação e Políticas Públicas em Educação**, v. 14, n. 50, p. 27-38, 2006.

GUIMARÃES, Célia Maria. A história da atenção à criança e da infância no Brasil e o surgimento da creche e da pré-escola. **Revista Linhas**, v. 18, n. 38, p. 81-142, 2017.

HENICK, Angelica Cristina; FARIA, Paula Maria Ferreira de. História da infância no Brasil. In: **Anais: XII Congresso Nacional de Educação-EDUCERE. IX Encontro Nacional sobre Atendimento Escolar Hospitalar-ACHE. III Seminário Internacional de Representações Sociais-Educação-SIRSSE. V Seminário Internacional Sobre Profissionalização-SIPD-Cátedra UNESCO**, Curitiba: PUCPR. 2015. p. 25824-25834.

KRAMER, Sonia. Infância, cultura contemporânea e educação contra a barbárie. **Revista Teias**, v. 1, n. 2, p. 14, 2000.

KRAMER, Sonia; NUNES, Maria Fernanda Rezende; PENA, Alexandra. Crianças, ética do cuidado e direitos: a propósito do Estatuto da Criança e do Adolescente. **Educação e Pesquisa**, v. 46, 2020.

LIMA, Maria Socorro Lucena; PIMENTA, Selma Garrido. Estágio e docência: diferentes concepções. **Poiesis pedagógica**, v. 3, n. 3 e 4, p. 5-24, 2006.

MELO, Jennifer Silva. Breve histórico da criança no Brasil: conceituando a Infância a partir do debate historiográfico. **Revista Educação Pública**, V. 20, 2, 14 de janeiro de 2020. Disponível em: <https://educacaopublica.cecierj.edu.br/artigos/20/2/breve-historico-da-crianca-no-brasil-conceituando-a-infancia-a-partir-do-debate-historiografico>. Acesso em: 15 abr. 2020.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Estatuto da criança e do adolescente comentado**. Brasília: Editora Forense, 2014.

PARRA, Ana Carolina de Oliveira; OLIVEIRA, Jaqueline Alves de; MATURANA, Ana Paula Moraes. O paradoxo da institucionalização infantil: proteção ou risco?. **Psicologia em Revista**, v. 25, n. 1, p. 155-175, 2019.



## 2º Congresso Internacional de Humanidades

4º Congresso Internacional de Educação

ISSN 2318-759X

Formação de Professores, Tecnologias, Inclusão e a Pesquisa Científica

06 a 09 de Junho de 2022

CENTRO  
UNIVERSITÁRIO



RAMOS, Fábio Pestana. **A história trágico-marítima das crianças nas embarcações portuguesas do século XVI.** In: PRIORI, Mary del (Org.). História das crianças no Brasil. 7º ed. São Paulo: Contexto, 2015. Disponível em: [https://www.researchgate.net/profile/Fabio-Pestana-Ramos/publication/275601988\\_A\\_Historia\\_Tragico-Maritima\\_das\\_criancas\\_nas\\_embarcacoes\\_portuguesas\\_do\\_seculo\\_XVI/links/554d915f08ae93634ec5866b/A-Historia-Tragico-Maritima-das-criancas-nas-embarcacoes-portuguesas-do-seculo-XVI.pdf](https://www.researchgate.net/profile/Fabio-Pestana-Ramos/publication/275601988_A_Historia_Tragico-Maritima_das_criancas_nas_embarcacoes_portuguesas_do_seculo_XVI/links/554d915f08ae93634ec5866b/A-Historia-Tragico-Maritima-das-criancas-nas-embarcacoes-portuguesas-do-seculo-XVI.pdf). Acesso em: 15 abr. 2021.

RIZZINI, Irene. **A institucionalização de crianças no Brasil: percurso histórico e desafios do presente** / Irene Rizzini, Irma Rizzini. – Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio; São Paulo: Loyola, 2004.

RIZZINI, Irene; PILOTTI, Francisco. **A Arte de Governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil.** 3ª. Ed. São Paulo: Cortez, 2011.

SIQUEIRA, Aline Cardoso; DELL'AGLIO, Débora Dalbosco. O impacto da institucionalização na infância e na adolescência: uma revisão de literatura. **Psicologia & sociedade**, v. 18, n. 1, p. 71-80, 2006.